



Nº 9 - 28/04/10

**ACTA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2009/2013, REALIZADA
NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS
MIL E DEZ**

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a nona reunião da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Operacional.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS
- B) APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO

2. OBRAS. ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS/CIBORRO
- B) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE”
- C) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO”
- D) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES/CORTIÇADAS DE LAVRE”
- E) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CIBORRO”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO/SNACK BAR “O ALENTEJANO”

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROPOSTA DE PREÇO DO LIVRO “UMA AMIGA COM MIL ANOS-JOANA DESCOBRE MONTEMOR-O-NOVO”
- B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS FEVEREIRO-ANO LECTIVO 2009/10 – ALUNOS DA EB1 E J. INFÂNCIA DE S. MATEUS

Handwritten signature and initials
Handwritten signature: *Handwritten*
Handwritten initials: *C. J. T. 10/10*

- C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS DE FEVEREIRO-ANO LECTIVO 2009/10 – ALUNOS DA EB1 Nº3 E DOS ALUNOS DO 4º ANO DA Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO
- D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS DE JANEIRO-ANO LECTIVO 2009/10 – ALUNOS DA EB1 Nº3 E DOS ALUNOS DO 4º ANO DA Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO
- E) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS JANEIRO-ANO LECTIVO 2009/10 – ALUNOS DA EB1 E J. INFÂNCIA DE S. MATEUS
- F) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2- ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO/ALUNOS CARENCIADOS/FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL 2010-GRUPO UNIÃO ESCOURALENSE

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROPOSTA DE PROTOCOLO/PROJECTO “DA TERRA E DO AR”- OFICINAS DO CONVENTO
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ESCOLA DE MÚSICA CASA DO POVO DE LAVRE/MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO/10
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ESCOLA DE MÚSICA SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”
- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ESCOLA DE MÚSICA CASA DO POVO DE CABRELA
- E) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA-PAGAMENTO DE SUBSIDIO ÉPOCA 2009/10
- F) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO-PAGAMENTO DE SUBSIDIO ÉPOCA 2009/10
- G) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO/DCDJ

6. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

- A) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO- 2 TÉCNICOS SUPERIORES (DCDJ)
- B) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO- 1 TÉCNICO SUPERIOR (DASU)
- C) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO- 1 FISCAL MUNICIPAL (DASU)
- D) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO- 1 ASSISTENTE OPERACIONAL (DASU)
- E) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO- 1 TÉCNICO SUPERIOR (DCDJ)

7. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

- A) PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE-ARRANJO DA PASSAGEM DO VALE

9. PROPOSTA DE ACTA Nº4 DE 03/03/10 E Nº7 DE 14/04/10

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de antes da Ordem do Dia

Comemorações do 25 de Abril

Flândoso
C. J. J. J.

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente para assinalar mais uma passagem do aniversário do 25 de Abril. No concelho de Montemor-o-Novo as comemorações do Dia da Liberdade registaram um conjunto de iniciativas já habituais mas este ano procedeu-se ainda às inaugurações da ETAR de São Cristóvão e da Biblioteca de Cortiçadas de Lavre, equipamentos que elevam a qualidade ambiental e de vida das populações. Concluiu dizendo que as Comemorações do 25 de Abril tiveram uma significativa adesão o que é de assinalar após três décadas e meia daquele dia histórico.

Comemoração do 1º de Maio

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente salienta que estamos prestes a comemorar mais um aniversário do Dia Internacional do Trabalhador, sendo que a situação dos trabalhadores é, este ano, ainda mais difícil, complexa e preocupante que em anos anteriores com a maior taxa de desemprego desde o 25 de Abril de 1974. Esta é a pior crise económica e social que o País sofre desde o 25 de Abril e que se abate sobre os trabalhadores e a maioria da população sendo que os grandes interesses económicos continuam a registar grandes lucros e outras benesses.

10º Congresso da FENPROF

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente não deixou de assinalar e congratular a realização do 10º congresso da FENPROF que se realizou em Montemor-o-Novo, nos dias 23 e 24 de Abril, com a participação de cerca de mil participantes, do continente, regiões autónomas e comunidades emigrantes, e convidados nacionais e estrangeiros. Esta iniciativa foi muito importante para Montemor, pois esgotou a nossa capacidade de alojamento, tendo os participantes que recorrer a Concelhos vizinhos, o que a nível económico foi muito importante. Esperamos que se repitam mais iniciativas desta envergadura em Montemor.

Visita dos Eleitos às obras em curso

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para fazer um pedido de esclarecimento ao senhor Vereador António Pinetra sobre a visita dos eleitos às obras que decorrem nas escolas do Concelho de Montemor-o-Novo, conforme falado em anterior Reunião de Câmara. Referiu que tinha ficado acordado que no dia de hoje (28/04/10) se iriam fazer as referidas visitas, acompanhadas pelo senhor Vereador e, como constatou que nada estava agendado pediu informação sobre os motivos da não realização da visita. Até porque a questão que se tinha levantado do atendimento de munícipes por parte dos senhores Vereadores do PS ser à quarta feira no período da manhã que iria coincidir com as visitas, tinha ficado ultrapassada, pois os munícipes que entendessem vir ao atendimento naquele período, deixariam recado e contacto no secretariado. Ao que o senhor Vereador António Pinetra disse que efectivamente o assunto foi abordado na anterior Reunião de Câmara mas não entendeu que tivesse ficado definido que seria já no dia de hoje, no entanto logo que possível as visitas concretizar-se-ão.

Ainda sobre o assunto em questão o senhor Presidente disse que não esteve presente na anterior Reunião de Câmara, mas mantém a intenção de logo que possível agendar as referidas visitas. Sendo que as não agendou para o dia de hoje porque já tinha a confirmação por parte do senhor Arquitecto José Ramalho que no dia de hoje viria fazer a apresentação do Projecto de Arquitectura do Convento da Saudação.

7ª Edição da Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para convidar todos os presentes a participarem na 7ª Feira do Pão e da Doçaria que se realiza nos dias 7, 8 e 9 de Maio. Este certame como já vem sendo hábito conta com a participação de vários expositores na sua maioria de

Montemor-o-Novo, havendo também espectáculos de animação musical e exposições. Deixa o convite a quem estiver interessado em visitar.

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A, requerendo aprovação da alteração ao Loteamento nº 6/2009 do Aldeamento Turístico sito na Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Paulo da Silva Martins Barata.

Data de entrada do requerimento: 26/03/2010, 07/04/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de um edifício de habitação unifamiliar na propriedade denominada por “Senhora da Visitação”, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Óscar da Conceição Bouça.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 06/04/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARLOS MANUEL CLEMENTE VILELAS, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia sita no lote nº 29 do Loteamento Municipal da freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 29/03/2010

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: GELALENTEJO – FRIO INDUSTRIAL, LDA, requerendo aprovação do projecto de alteração de utilização da cave destinado a estacionamento de viaturas para armazenagem não frigorífica de produtos alimentares, no edifício sito no lote LE 1 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 22/10/2009

(Foi enviado para Audiência Prévia em 08/02/2010, não tendo o requerente se pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções: do senhor Vereador Vicente Roque e da senhora Vereadora Maria de Lurdes, indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SORODRIPER – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação e licenciamento da obra de demolição de 3 edifícios sitos na Rua de Aviz, nºs 9, 11, 13, 15 e 17, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Abílio Luciano Nunes das Neves.

Handwritten signature:
A. T. x b.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2010, 22/03/2010.

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque e um voto contra da senhora Vereadora Maria de Lurdes, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO CARLOS MÁXIMO LOPES ESCUDEIRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia unifamiliar a erigir na propriedade denominada por "Cangas", freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: LUÍS ANTÓNIO LEBRE RALO E OUTROS, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de duas moradias sito na Rua 1º de Maio, nºs 22 e 24, em Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2010

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Requerimentos diversos

De: JACINTO JOSÉ DE SOUSA, requerendo que a caução a favor da Câmara Municipal relativamente à Operação de Loteamento a levar a efeito na Rua Joaquim Carvalho Luís, freguesia de Escoural, seja prestado através da hipoteca de lotes de terreno.

Data de entrada do requerimento: 29/10/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: PAULO JORGE HENRIQUES CRUJEIRA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao nº 12 da Rua Manuel Frago, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Maio a Setembro/2010.

Data de entrada do requerimento: 09/04/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL ANTÓNIO LEITÃO COXIXO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao nº 2 da Rua Benigno Almeida Faria, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro/2010.

Data de entrada do requerimento: 09/04/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., requerendo emissão de alvará de exploração para instalação de armazenamento de combustíveis/posto de abastecimento de combustíveis, sito em Pedreira de Benafessim, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 23/01/2009

Tem parecer da D.AU. e do I.S.Q.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o Auto de Vistoria.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A, requerendo cancelamento das hipotecas, dos lotes 1 a 3, 5 a 7, 11 a 44 e 55 a 75, referente à Operação de Loteamento sito na Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora da Vila,

Data de entrada do requerimento: 07/04/2010

Tem parecer da D.AU.

(Tem despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 20/04/2010 – “*Atendendo a que o requerente enviou à Câmara Municipal uma comunicação escrita, a informar da data da realização de escrituras para o dia 21/04/2010, de lotes sob os quais está pendente uma decisão e de acordo com a proposta dos serviços da DAU*”).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A, requerendo emissão dos distrates correspondentes, aos lotes 11, 12, 13 e 32 do Aldeamento Turístico de Valadas, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 31/03/2010

Tem parecer da D.AU.

(Tem despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 08/04/2010 – “*Defiro a emissão de declaração de cancelamento de hipoteca referente ao lote 13*”).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A, requerendo emissão dos distrates correspondentes, aos lotes 15, 28, 35 e 36, do Aldeamento Turístico de Valadas, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 08/01/2010

Tem parecer da D.AU.

(Tem despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 29/01/2010 – “*Sem prejuízo do acordo que vier a ser estabelecido quanto ao valor global da caução a prestar, defiro a emissão de declaração de cancelamento de hipoteca, referente aos lotes nºs 15, 28, 35 e 36*”).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino.

B) APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO

De novo no uso da palavra, o senhor Presidente disse que, conforme informado, estava presente o senhor Arquitecto José Ramalho, da Direcção Regional da Cultura do Alentejo, para apresentar o projecto de arquitectura para requalificação do Convento da Saudação.

O Projecto prevê várias componentes: um uso permanente e sustentado por parte de várias instituições, nomeadamente, com o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares, a componente patrimonial com a requalificação e ampliação, a componente turística, a garantia de acesso público a várias zonas do Convento. Referiu também o senhor Presidente que, finalmente, parece estar reunidas as condições para implementar este projecto sendo que da parte da Câmara está tudo com destaque para o financiamento. Chamou ainda a atenção que o projecto prevê uma intervenção na zona envolvente integrando o centro Interpretativo do Castelo (Igreja de S. Tiago) e os terreiros do Convento e do Centro. Acrescentou que para acelerar o processo, a Câmara se disponibilizou a assegurar a concurso para os projectos de especialidades, de que não tinha responsabilidade, ainda que contando naturalmente com o apoio da Direcção Regional. Convidou, então, o senhor Arquitecto José Ramalho a apresentar o projecto.

Handwritten signature
A. J. T. de B.

Seguidamente foi o senhor Arquitecto José Ramalho quem iniciou a apresentação do Projecto, referindo que esta apresentação já foi feita para o anterior Ministro da Cultura e agora mais recentemente foi também feita uma apresentação à actual Ministra da Cultura. Salaria o senhor Arquitecto que o que se apresenta é o projecto de reutilização do Convento da Saudação em parceria com o Rui Horta, a Câmara Municipal e o Ministério da Cultura. Este projecto engloba a requalificação do Convento da Saudação conjuntamente com uma nova edificação que irá ficar situada entre o Convento e a Igreja de S. Tiago. Terá uma sala de espectáculos multifuncional, pois pode também servir de sala de conferências, congressos, reuniões, entre outras. Vão também ser criadas zonas de refeições e de residências, assim como as que existem actualmente serão requalificadas. Refere ainda o senhor Arquitecto que este projecto tem por objectivo manter a relação entre a utilização do Convento e as actividades económicas em Montemor-o-Novo.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente agradece ao senhor Arquitecto toda a disponibilidade dispensada para vir a esta reunião de Câmara apresentar o projecto e refere que esta apresentação também irá ser feita na Assembleia Municipal antes da aprovação do projecto. De seguida coloca à disposição dos senhores Vereadores que pretendam colocar alguma questão.

Seguidamente foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes quem interveio para questionar se os espaços que actualmente estão a ser utilizados ficarão abandonados depois da construção do novo edifício.

Ao que o senhor Presidente disse que os espaços já existentes serão requalificados e terão a mesma utilização que tem tido até aqui. O que se apresenta é uma zona de ampliação e não de substituição do que já existe e manterão as actuais utilizações bem como acolherão novas. O que se propõe é uma zona de ampliação e não de substituição do que já existe.

O Arq. José Ramalho referiu que para evitar uma intervenção muito intrusiva e que desvirtuasse o actual Convento, optou-se, com vantagem de custos, por colocar novas funções na zona a ampliar.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque fazendo um agradecimento ao senhor Arquitecto pela sua presença. Salaria no entanto, que todos os Montemorenses nasceram a olhar para o Convento e que depois de reabilitado vem cortar com esta identidade, manifesta-se desiludido, porque as pessoas não irão ter acesso ao Convento pela porta principal, sendo esta apenas para os "artistas". Disse também o senhor Vereador Vicente Roque que não compreendeu quantos lugares sentados irá ter a nova sala de espectáculos. Questiona até que ponto será sustentável criar mais uma sala de espectáculos, ali naquele lugar e não fazer uma sala de cinema na cidade, nomeadamente no Curvo Semedo sem que este tenha o aproveitamento que seria desejável.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que a proposta de entrada é a antiga porta principal e que, essa sim, é a ideal para uma visita patrimonial, pois esta entrada é composta por uma sala toda forrada de azulejos muito antigos o que a torna lindíssima. Existe também um conjunto de novas áreas que poderão estar acessíveis com muito mais qualidade e quantidade do que actualmente existe.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para dizer que a entrada proposta como patrimonial tem uma distribuição bastante lógica devido às actividades que poderão estar a decorrer naquele espaço. A distribuição do espaço é muito importante, esta tudo interligado, mas sem restrições em relação às entradas. O que foi pensado foi para tentar conciliar as duas vertentes artísticas e patrimoniais.

Foi de novo o senhor Presidente quem interveio para dizer que em relação à sala de espectáculos, esta é uma sala multiusos sem estruturas fixas que a qualquer momento poderá ser adaptada, para assim poder colmatar as necessidades que existem na cidade face a esta matéria.

Complementando o senhor Presidente disse que o acordo que existe com o Ministério da Cultura é que a ampliação do Convento é da responsabilidade da Câmara e a requalificação do Convento fica a cargo do Ministério da Cultura, isto a nível de financiamento.

Foi de novo a senhora Vereadora Maria de Lurdes quem usou da palavra para indagar se há intenção de, no futuro, passar os espectáculos de cinema para o Convento.

Ao que o senhor Vereador João Marques esclareceu que este tipo de espectáculos de cinema é para manter no Curvo Semedo. Esta nova sala de espectáculos tem características diferentes, actualmente esta a funcionar a Blacbox que é um espaço alugado, que deixará de existir quando a nova sala

estiver a funcionar. Actualmente não temos capacidade de resposta aos espectáculos que querem vir a Montemor porque não temos salas disponíveis com as características que são necessárias. Seguidamente o senhor Presidente agradece mais uma vez a presença do senhor Arquitecto e disse também que a Câmara aguarda pela documentação necessária para avançar com o projecto. A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

Nesta altura ausentou-se a senhora Vereadora Hortênsia Menino

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS/CIBORRO

Seguidamente foi o senhor Vereador António Pinetra quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 7, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A, no valor de vinte e quatro mil trezentos e noventa e um euros e nove cêntimos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição número sete, no valor de vinte e quatro mil trezentos e noventa e um euros e nove cêntimos.

B) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE”

Foi de novo o senhor vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar as seguintes propostas:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 13, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A, valor de dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 215.º. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição número treze, no valor de dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros.

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Cálculo do Valor da Revisão de Preços provisória n.º 1 da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A. No valor de dezanove mil setecentos e setenta e seis euros e nove cêntimos. Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

O referido anexo foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar Revisão de Preços Provisória número um, no valor de dezanove mil setecentos e setenta e seis euros e nove cêntimos. Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

C) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO

Handlogy
C. António

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“O Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA., apresentou o Cálculo do Valor da Revisão de Preços n.º 3, relativo ao Equipamento Electromecânico, da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), que se traduz num total de 5.565,71€ (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos).

Após análise deste cálculo, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado. Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

O referido anexo foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a Revisão de Preços número três, no valor de cinco mil quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos. Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

D) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES/CORTIÇADAS DE LAVRE”

Foi o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 1, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSDEP, S.A, no valor quinze mil trezentos e oitenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 202.º e 207.º. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

E) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CIBORRO”

Foi o senhor vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

“Submete-se ao órgão competente, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de “Ampliação do Cemitério do Ciborro”, validado pelo Coordenador de Segurança em Obra, conforme o disposto no ponto 1, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número dois mil quinhentos e noventa e nove e o dois mil oitocentos e setenta e oito, no valor de trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis euros e noventa e um cêntimos

B) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO/SNACK BAR “O ALENTEJANO”

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Handwritten signature: A. Pinetra

“Em referência ao pedido apresentado por Filipe Arnaldo de Oliveira Morganheira solicitando horário de funcionamento para o Snack-Bar O Alentejano, sito na Estrada Nacional 4 em Silveiras, com Abertura às 5 horas e Encerramento às 24 horas de Segunda-Feira a Sábado e encerramento semanal ao Domingo, informo que o Comando da GNR não se opõe ao deferimento do horário pretendido de segunda a sexta-feira. No que respeita aos sábados e feriados o Comando da GNR opõe-se por considerar haver risco agravado, dado que os estabelecimentos fecham às 4 horas e poderão convergir para este Snack-bar.

Informo também que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excepcional previsto no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços na Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do art.º 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira das cinco às vinte e quatro horas e ao Sábado das seis às vinte e quatro horas, encerra ao Domingo.

4. ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROPOSTA DE PREÇO DO LIVRO “UMA AMIGA COM MIL ANOS-JOANA DESCOBRE MONTEMOR-O-NOVO”

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo convidou a historiadora Dra Teresa Fonseca a escrever para as crianças do nosso concelho um pouco da História de Montemor-o-Novo, neste ano em que se comemora o “Ano Europeu da Biodiversidade 2010” e o 22º aniversário de elevação a cidade.

No âmbito da “Semana da Poesia, da Árvore e da Floresta” que decorreu de 15 a 21 de Março de 2010, decidiu o Município oferecer um exemplar do livro inédito “Uma Amiga com mil anos... Joana descobre a História de Montemor-o-Novo” a cada criança do concelho que frequentam o ensino pré-escolar (a partir dos 3 anos de idade) até ao 2º ciclo (6º ano de escolaridade).

Esta obra foi concebida especificamente para o público escolar destas faixas etárias e tem a particularidade de contar alguns momentos importantes da História de Montemor-o-Novo através de uma conversa entre uma criança e uma árvore secular.

Assim sendo, proponho que o livro possa ser colocado à venda pelo valor de 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vereador João Marques.

B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS FEVEREIRO-ANO LECTIVO 2009/10 – ALUNOS DA EB1 E J. INFÂNCIA DE S. MATEUS

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que o refeitório escolar de S. Mateus se encontra em obras, houve necessidade de se solicitar à EB 2,3 S. João de Deus que servisse as refeições aos alunos do 1º ciclo e do jardim de infância de S. Mateus e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos de S. Mateus.

Handwritten signature: A. J. T. S. L.

O valor total da verba é de 2 397,88 € (dois mil, trezentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos) correspondente às refeições do mês de Fevereiro de 2010 a ser pago até ao dia 10 de Maio de 2010.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das refeições escolares, no valor de dois mil trezentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos.

C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS DE FEVEREIRO-ANO LECTIVO 2009/10 – ALUNOS DA EB1 N°3 E DOS ALUNOS DO 4º ANO DA EB1 N°1 DE MONTEMOR-O-NOVO

Intervio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 5 turmas.

O valor total da verba é de 944,03 € (novecentos e quarenta e quatro euros e três cêntimos) correspondente às 1 162 refeições do mês de Fevereiro de 2010 a ser pago até ao dia 17 de Maio de 2010.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das refeições escolares, no valor de novecentos e quarenta e quatro euros e três cêntimos.

D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS DE JANEIRO-ANO LECTIVO 2009/10 – ALUNOS DA EB1 N°3 E DOS ALUNOS DO 4º ANO DA EB1 N°1 DE MONTEMOR-O-NOVO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 5 turmas.

O valor total da verba é de 1 032,16 € (mil e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos) correspondente às 1 327 refeições do mês de Janeiro de 2010 a ser pago até ao dia 17 de Maio de 2010.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das refeições escolares, no valor de mil e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos.

E) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES-MÊS JANEIRO-ANO LECTIVO 2009/10 – ALUNOS DA EB1 E J. INFÂNCIA DE S. MATEUS

Intervio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

Handwritten signatures:
L. Aneloso
C. J. T. S. B.

“Tendo em consideração que o refeitório escolar de S. Mateus se encontra em obras, houve necessidade de se solicitar à EB 2,3 S. João de Deus que servisse as refeições aos alunos do 1º ciclo e do jardim de infância de S. Mateus e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos de S. Mateus.

O valor total da verba é de 2 894,84 € (dois mil, oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) correspondente às refeições do mês de Janeiro de 2010 a ser pago até ao dia 10 de Maio de 2010.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das refeições escolares, no valor de dois mil oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos.

F)PROGRAMA MONTE MOR SOLIDÁRIO EIXO 2- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/ALUNOS CARENCIADOS/FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL 2010-GRUPO UNIÃO ESCOURALENSE

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 900,00 euros, que corresponde ao apoio a 6 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 3 meses (720,00 €) e a 3 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 3 meses (180,00 €), referentes aos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2010.

Se for possível, solicito que a verba total no valor de 900,00 euros possa ser paga no dia 15 de Maio de 2010, à Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense. “

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio, ao Grupo União Escouralense, no valor de novecentos euros.

Nesta altura ausentou-se o senhor Vereador Rogério Pinto

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A)PROPOSTA DE PROTOCOLO/PROJECTO “DA TERRA E DO AR”- OFICINAS DO CONVENTO

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“No seguimento do apoio para o projecto “Da Terra e do Ar” da Associação Oficinas do Convento, no âmbito do art.º 38º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se o Protocolo em anexo para apoio a este programa, para o ano de 2010.”

O referido Protocolo foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

Handwritten signature: J. Marques

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ESCOLA DE MÚSICA CASA DO POVO DE LAVRE/MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO/10

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, com introdução da alteração aprovada na Reunião de Câmara de 15 de Abril/09, seja atribuído um subsidio á Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente aos seguintes meses:

- Mês de Fevereiro/10 – 618,00€

- Mês de Março/ 10 – 581,00€

ao que corresponde um valor global de 1 199,00€ (mil cento e noventa e nove euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ as respectivas tabelas mensais.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio a atribuir à Escola de Música da Casa do Povo de lavre, no valor de mil cento e noventa e nove euros.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ESCOLA DE MÚSICA SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”

De novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, referente ao mês de Março/10, no valor de 759,00€, (setecentos e cinquenta e nove euros) de acordo com a tabela mensal em anexo. Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.”

A referida tabela foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio a atribuir à Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, no valor de setecentos e cinquenta e nove euros.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ESCOLA DE MÚSICA CASA DO POVO DE CABRELA

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na

Handwritten signature and initials.

Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente aos seguintes meses:

- Mês de Fevereiro/ 10 – 594,00€

- Mês de Março/ 10 – 671,00€

ao que corresponde um valor global de 1 265,00€ (mil duzentos e sessenta e cinco euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.”

A referida tabela foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio a atribuir à escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, no valor de mil duzentos e sessenta e cinco euros.

E) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA-PAGAMENTO DE SUBSIDIO ÉPOCA 2009/10

De novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – (época 2009/2010), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Almansor Futebol Clube – (798,00 €)

- Rugby Clube de Montemor – (2.154,00 €)

- Grupo União Sport – (3.420,00 €)

- Grupo Desportivo do Reguengo – (799,20 €)

- Associação Humanitária B. V. de Montemor (Atletismo) – (345,60 €)

- Valenças Sport Clube – (366,00 €)

- Foros de Vale Figueira Futebol Clube – (414,00 €)

- Associação de Jovens de Cort. De Lavre – (366,00 €)

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Abril/09

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Janeiro/10 a Março/10.

Os referidos mapas foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva, conforme discriminado.

F) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO-PAGAMENTO DE SUBSIDIO ÉPOCA 2009/10

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2009/2010), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Atlético Clube de Montemor – (665,00 €)

- Grupo União Sport – (1.270,00 €)

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 e Jardim de Infância nº 2 de Montemor-o-Novo – Saber Crescer – (592,50 €)

- Rugby Clube de Montemor – (1.330,00 €)

- Casa do Povo de Lavre – (302,50 €)

- Associação de Jovens de Cort. de Lavre – (270,00 €)

- Centro de Judo de Montemor-o-Novo – (665,00 €)

Handwritten signature:
Handwritten signature: J. Marques

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Abril/09

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Janeiro/10 a Março/10."

Os referidos Mapas foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto, conforme discriminado.

G) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO/DCDJ

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Propõe-se para aprovação a realização de uma bolsa de estágio de acordo com as normas respectivas aprovadas pela Câmara Municipal em 27 de Maio de 2009.

Este estágio seria concedido a Rute Cristina Pereira Alexandre, na Divisão de Cultura Desporto e Juventude, orientado por Luis Ferreira, chefe da referida Divisão, tendo como principal objectivo o apoio na recolha e sistematização de informação de gestão da DCDJ, bem como o apoio na área administrativa. Esta bolsa de estágio terá início em 03/05/2010."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, aprovar a atribuição de Bolsa de estágio a Rute Cristina Pereira Alexandre.

6.ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A)ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO-2 TÉCNICOS SUPERIORES (DCDJ)

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

"O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro vem adaptar às autarquias locais a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

No clausulado do referido Decreto-Lei, é atribuída ao órgão executivo a competência para deliberar sobre a promoção de recrutamento com vista à ocupação de todos ou alguns lugares previstos no mapa de pessoal do Município.

É nesse sentido que, tendo por base a Comunicação Interna do Serviço de Desporto n.º 41-D/2010, de 23 de Fevereiro de 2010, se informa o Sr. Presidente da Câmara do seguinte:

Foi solicitado pelo Serviço de Desporto e visado pelo Chefe da DCDJ a abertura de um procedimento concursal comum para provimento de dois (2) lugares de Técnico Superior por tempo indeterminado;

Essa solicitação foi aceite por despacho do Sr. Vereador João Marques, da referida comunicação interna, no dia 24 de Fevereiro de 2010 para a DJP;

Verificado o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de câmara de 16 de Dezembro de 2009, e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2009, concluiu-se pela existência de lugares previstos e não ocupados na Categoria de Técnico Superior, para a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Com a presente solicita-se então ao Sr. Presidente da Câmara despacho relativo à matéria exposta e submissão a reunião da Câmara Municipal para deliberação, no caso de despacho favorável ao solicitado pelo Serviço de Desporto.

Tendo em vista a celeridade processual e a eficácia dos recursos, solicita-se também parecer favorável da Câmara Municipal, à abertura de um procedimento concursal comum a que possam ser também opositores candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado

Handwritten signature: J. Marques

ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, ressalvando as imposições legais que determinam que a contratação se inicia sempre de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO-1 TÉCNICO SUPERIOR (DASU)

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro vem adaptar às autarquias locais a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

No clausulado do referido Decreto-Lei, é atribuída ao órgão executivo a competência para deliberar sobre a promoção de recrutamento com vista à ocupação de todos ou alguns lugares previstos no mapa de pessoal do Município.

É nesse sentido que, tendo por base a Comunicação Interna do Chefe da DASU n.º dasu.jv.07.10, de 8 de Abril de 2010, se informa o Sr. Presidente da Câmara do seguinte:

Foi solicitado pelo Chefe da DASU a abertura de um procedimento concursal comum para provimento de um (1) lugar de Técnico Superior por tempo indeterminado;

Essa solicitação foi aceite por despacho da Sra. Vereadora Hortênsia Menino, da referida comunicação interna, no dia 15 de Abril de 2010 para a DJP;

Verificado o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de câmara de 16 de Dezembro de 2009, e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2009, concluiu-se pela existência de lugares previstos e não ocupados na Categoria de Técnico Superior, para a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Com a presente solicita-se então ao Sr. Presidente da Câmara despacho relativo à matéria exposta e submissão a reunião da Câmara Municipal para deliberação, no caso de despacho favorável ao solicitado pelo Chefe da DASU.”

A senhora Vereadora Maria de Lurdes chamou a atenção pelo facto de a proposta conter como justificação a concretização do programa da CDU, pelo que, assim sendo, discorda da partidarização do concurso, não podendo votar a proposta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a proposta apresentada.

C) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO-1 FISCAL MUNICIPAL (DASU)

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro vem adaptar às autarquias locais a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

No clausulado do referido Decreto-Lei, é atribuída ao órgão executivo a competência para deliberar sobre a promoção de recrutamento com vista à ocupação de todos ou alguns lugares previstos no mapa de pessoal do Município.

É nesse sentido que, tendo por base a Comunicação Interna do Chefe da DASU n.º dasu.jv.08.10, de 14 de Abril de 2010, se informa o Sr. Presidente da Câmara do seguinte:

Foi solicitado pelo Chefe da DASU a abertura de um procedimento concursal comum para provimento de um (1) lugar de Fiscal Municipal (carreira não revista) por tempo indeterminado;

Essa solicitação foi aceite por despacho da Sra. Vereadora Hortênsia Menino, da referida comunicação interna, no dia 15 de Abril de 2010 para a DJP;

Verificado o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de câmara de 16 de Dezembro de 2009, e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2009, concluiu-

Handwritten signature: Landeiro
Handwritten initials: C. L. T. A. L.

se pela existência de lugares previstos e não ocupados na Carreira não revista de Fiscal Municipal, para a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Com a presente solicita-se então ao Sr. Presidente da Câmara despacho relativo à matéria exposta e submissão a reunião da Câmara Municipal para deliberação, no caso de despacho favorável ao solicitado pelo Chefe da DASU.

Tendo em vista a celeridade processual e a eficácia dos recursos, solicita-se também parecer favorável da Câmara Municipal, à abertura de um procedimento concursal comum a que possam ser também opositores candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, ressalvando as imposições legais que determinam que a contratação se inicia sempre de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO-1 ASSISTENTE OPERACIONAL (DASU)

De novo no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro vem adaptar às autarquias locais a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

No clausulado do referido Decreto-Lei, é atribuída ao órgão executivo a competência para deliberar sobre a promoção de recrutamento com vista à ocupação de todos ou alguns lugares previstos no mapa de pessoal do Município.

É nesse sentido que, tendo por base a Comunicação Interna do Chefe da DASU n.º dasu.jv.09.10, de 14 de Abril de 2010, se informa o Sr. Presidente da Câmara do seguinte:

Foi solicitado pelo Chefe da DASU a abertura de um procedimento concursal comum para provimento de um (1) lugar de Assistente Operacional por tempo indeterminado;

Essa solicitação foi aceite por despacho da Sra. Vereadora Hortênsia Menino, da referida comunicação interna, no dia 15 de Abril de 2010 para a DJP;

Verificado o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de câmara de 16 de Dezembro de 2009, e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2009, concluiu-se pela existência de lugares previstos e não ocupados na Categoria de Assistente Operacional, para a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Com a presente solicita-se então ao Sr. Presidente da Câmara despacho relativo à matéria exposta e submissão a reunião da Câmara Municipal para deliberação, no caso de despacho favorável ao solicitado pelo Chefe da DASU.

Tendo em vista a celeridade processual e a eficácia dos recursos, solicita-se também parecer favorável da Câmara Municipal, à abertura de um procedimento concursal comum a que possam ser também opositores candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, ressalvando as imposições legais que determinam que a contratação se inicia sempre de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/TEMPO INDETERMINADO-1 TÉCNICO SUPERIOR (DCDJ)

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

Handwritten signature:
H. Mendes
A. J. T. L.

“O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro vem adaptar às autarquias locais a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

No clausulado do referido Decreto-Lei, é atribuída ao órgão executivo a competência para deliberar sobre a promoção de recrutamento com vista à ocupação de todos ou alguns lugares previstos no mapa de pessoal do Município.

É nesse sentido que, tendo por base a Comunicação Interna do Serviço de Biblioteca n.º 11/10, de 11 de Fevereiro de 2010, se informa o Sr. Presidente da Câmara do seguinte:

Foi solicitado pelo Serviço de Biblioteca e visado pelo Chefe da DCDJ a abertura de um procedimento concursal comum para provimento de um (1) lugar de Técnico Superior por tempo indeterminado;

Essa solicitação foi aceite por despacho do Sr. Vereador João Marques, da referida comunicação interna, no dia 12 de Fevereiro de 2010 para a DJP;

Verificado o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aprovado em reunião de câmara de 16 de Dezembro de 2009, e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2009, concluiu-se pela existência de lugares previstos e não ocupados na Categoria de Técnico Superior, para a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Com a presente solicita-se então ao Sr. Presidente da Câmara despacho relativo à matéria exposta e submissão a reunião da Câmara Municipal para deliberação, no caso de despacho favorável ao solicitado pelo Serviço de Biblioteca.

Tendo em vista a celeridade processual e a eficácia dos recursos, solicita-se também parecer favorável da Câmara Municipal, à abertura de um procedimento concursal comum a que possam ser também opositores candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, ressalvando as imposições legais que determinam que a contratação se inicia sempre de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PROTECCÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

Seguidamente foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes quem apresentou e deixou à consideração do executivo a seguinte proposta:

“1.º) Tendo em consideração o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Aviso n.º 7440/2005, publicado em Diário da República (2.ª Série) –, nomeadamente:

Art.º 1.º – “... a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo apoia ou participa, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, sem fins lucrativos...”

Art.º 2.º, alínea a) – “Podem aceder aos apoios todas as instituições sem fins lucrativos com sede no concelho que desenvolvam as actividades referidas no artigo anterior”;

Art.º 3.º, alínea g) – “... a definição da natureza das instituições faz-se de acordo com os seus estatutos e as principais actividades desenvolvidas. Como referência, indicam-se as seguintes: Associações de protecção civil”;

Art.º 11.º, alínea a) – “Consideram-se instituições de protecção civil as que se dedicam predominantemente à protecção civil e prevenção da comunidade em geral contra sinistros e catástrofes (naturais ou não). Como referência indicam-se as seguintes: Corporações de bombeiros”;

Art.º 38.º, número 1 – “Os protocolos visam a concretização de projectos que por motivos de financiamento, interesse local, reciprocidade e complementaridade de objectivos, bem como por vontade das partes envolvidas, justifiquem um acordo formal para a sua concretização...”

Handoso
A. J. T. M. b.

2.º) De acordo com o n.º 2 da 1.ª Cláusula do Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, aprovado em Reunião Ordinária desta Câmara em 10 de Outubro de 2001 e assinado em 25 do mesmo mês e ano,

3.º) Propõe-se a manutenção do valor referente ao n.º 1 da 1.ª Cláusula do Protocolo referido acima referido no montante de 68.850,00 € (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros), referente ao subsídio ordinário a atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo nos anos 2008 e 2009 (mesmo valor que em 2007), efectuando-se os, se necessário, acertos em relação aos valores a esse título pagos já nos anos 2008 e 2009,

4.º) Propõe-se a actualização do valor referente ao n.º 1 da 1.ª Cláusula do Protocolo para o montante de 70.571,25 € (setenta mil quinhentos e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), referente ao subsídio ordinário a atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo no ano 2010, o que representa um acréscimo em 2,5% do valor anterior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8.PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CMMN E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE – ARRANJO DA PASSAGEM DO VALE

Foi de novo o senhor Presidente quem interveio para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

- 1- Tendo presente o ofício da Senhora Presidente da Junta de Lavre sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 67/10 de 24/02/2010, onde é apresentado um orçamento, no valor de 4825,00€ (quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa actual, totalizando 5790,00€ (cinco mil setecentos e noventa euros).
- 2- Devido a um erro de cálculo na taxa de IVA, propõe-se a aprovação em Reunião de Câmara da respectiva correcção do valor deste Acordo Específico aprovado em deliberação de Câmara do dia 18/11/2009 e de deliberação de Junta do dia 13/02/2010, para elaboração de novo Acordo Específico.
- 3- Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.
- 4- Pelo exposto propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre nos termos da proposta anexa.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Nesta altura a senhora Vereadora Hortênsia Menino voltou à reunião.

9.PROPOSTA DE ACTA Nª4 DE 03/03/10 E Nª7 DE 14/04/10

PROPOSTA DE ACTA Nª4 DE 03/03/10

Handwritten signature:
A. T. A. B.

A proposta de acta número quatro, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de Março de dois mil e dez, transitou para a próxima Reunião de Câmara.

PROPOSTA DE ACTA Nº7 DE 14/04/10

A proposta de acta número sete, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia catorze de Abril de dois mil e dez, transitou para a próxima Reunião de Câmara.

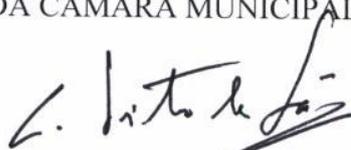
10. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não estiveram presentes o senhor Vereador Rogério Pinto e a senhora Vereadora Maria de Lurdes. Também não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março. E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE OPERACIONAL

